



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020 SSA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNID.S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 28/2020, Processos Administrativo n.º 51836/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.573.581/0001-13, Inscrição Estadual nº 85.152.831, com sede na Rua Manoel Cabral de Mello, 712 B, Delícia, Areal/RJ, representada pelo Sr. Paulo Roberto Felipe, portador do CPF nº 585.320.727-04 e C.I. nº 05.333.818-2 IFP/RJ ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 51836/2019, Pregão Eletrônico n.º 28/2020, realizado em 19/03/2020, conforme segue:

BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ n.º 01.573.581/0001-13					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
2	ADOCANTE (FRASCO C/100 ML.)	FRASCO	492	1,92	944,64
3	BISCOITO AGUA E SAL	KG	170	8,90	1.513,00
4	PALITO P/CHURRASCO - PCT. C/50 UN.	PACOTE	30	3,30	99,00
5	CALDO DE CARNE CAIXA COM NO MINIMO 57 G.	CAIXA	200	1,25	250,00
6	CALDO DE GALINHA CAIXA COM NO MINIMO 57 G.	CAIXA	200	1,25	250,00
7	CHA DE CAMOMILA CX. C/10 SACHES	CAIXA	60	3,60	216,00
9	CHA PRETO - CX. C/10 SAQUINHOS	CAIXA	450	2,55	1.147,50
10	COMINHO EM PO (PCT. DE 1 KG.)	PACOTE	2	10,80	21,60
11	COPO DESCARTAVEL P/SOBREMESA C/TAMPA - 100 ML.	PACOTE	1250	9,90	12.375,00
13	FERMENTO EM PO QUIMICO C/ 250 G	LATA	10	7,00	70,00
14	GELATINA PRE-ADOCADA DIVERSOS SABORES, PACOTE C/1 KG.	PACOTE	784	9,80	7.683,20
15	NOZ MOSCADA PCT. C/2 UNID.S	PACOTE	40	4,30	172,00
16	OREGANO - PCT. DE 1 KG.	KG	7	48,00	336,00
17	PIMENTA DO REINO EM PO (PCT. DE 1 KG.)	PACOTE	8	18,70	149,60
18	PUDIM PRE-ADOCADO, DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 1 KG.	KG	400	7,60	3.040,00
20	QUENTINHA RASA 3 DIVISOES 218 X 254 C/ ABA ALUMINIZADA CX. C/ 100 UNID.S.	CAIXA	1400	72,90	102.060,00
21	REFRESCO EM PO SABOR TANGERINA PCT. DE 1 KG.	PACOTE	240	7,00	1.680,00
22	REFRESCO EM PO SABOR UVA PCT. DE 1 KG.	PACOTE	240	7,00	1.680,00
23	REFRESCO EM PO SABOR ABACAXI PCT. DE 1 KG.	PACOTE	220	7,00	1.540,00
24	REFRESCO EM PO SABOR CAJU PCT. DE 1 KG.	PACOTE	240	7,00	1.680,00
25	REFRESCO EM PO SABOR LARANJA PCT. DE 1 KG.	PACOTE	250	7,00	1.750,00
26	REFRESCO EM PO SABOR LIMAO PCT. DE 1 KG.	PACOTE	250	7,00	1.750,00
27	REFRESCO EM PO SABOR MARACUJA PCT. DE 1 KG.	PACOTE	250	7,00	1.750,00
31	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ROLO C/ 1000 M.	ROLO	16	89,00	1.424,00
33	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24, CAIXA C/5000 UN.	CAIXA	1080	70,00	75.600,00
34	PAPEL ALUMINIO (C/ 04 MT.)	ROLO	40	2,65	106,00
35	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL, CAIXA C/ 2 KG.	CAIXA	94	31,50	2.961,00
37	BISCOITO DE MAIZENA	KG	300	7,92	2.376,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

38	GELATINA DIET VARIOS SABORES, CAIXA PEQUENA - 12 GR	CAIXA	150	1,72	258,00
39	PUDIM DIET, CAIXA PEQUENA C/ NO MINIMO 30 G	CAIXA	150	2,54	381,00
40	CANELA EM PO	KG	2	14,20	28,40
41	AMIDO DE MILHO, ACUCAR, VIT. E SAIS MIN. CX.200 GR.	CAIXA	250	5,90	1.475,00
42	TAMPA P/ COPO DESCARTAVEL DE 100 ML C/ 100 UND	PACOTE	1250	5,20	6.500,00
43	COLHER DESCARTAVEL DE MESA (PCT. C/ 50)	PACOTE	520	3,70	1.924,00
44	CATCHUP EMBALAGEM C/3.600 G.(BOMBONA)	UNID.	20	13,60	272,00
46	SAL INDIVIDUAL CX. C/1000 UNID.S	CAIXA	2	16,00	32,00
47	HIPOCLORITO DE SODIO 2.5% PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS E AGUA - (TIPO SUMA VEG)	KG	12	29,50	354,00
48	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40 X 50 C/ 700 UND	PACOTE	10	75,00	750,00
49	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 100 L MEDINDO: 60 X 90 X 0,12 (ESPESSURA) - para acondicionamento de verdura	KG	50	94,00	4.700,00
51	LOURO EM FOLHA PACOTE 1KG.	PACOTE	1	56,00	56,00
53	AZEITE PURO DE OLIVEIRA EMBALAGEM C/500ML.	UNID.	620	13,80	8.556,00
55	ACUCAR REFINADO GRANULADO (SACHE 6GR) CX C/ 1000 UNID.S	CAIXA	8	34,60	276,80
56	BISCOITO RECHEADO (TIPO WAFER) 165 GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE	100	2,30	230,00
61	NOZ MOSCADA EM PÓ, PRODUZIDA COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, LIMPOS, EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA.	KG	4	59,00	236,00
63	BISCOITO SALGADO 26 G SABOR ORIGINAL (TIPO CLUB SOCIAL)	UNID.	2400	2,48	5.952,00
64	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE (TIPO WAFER) 40 GR	PACOTE	1500	0,95	1.425,00
65	CHOCOLATE (BARRA C/100 GR.)	UNID.	1500	4,10	6.150,00
68	AGUA MINERAL (GARRAFA 1,5 L.)	UNID.	24	1,68	40,32
69	ACHOCOLATADO, EMBALAGEM C/400 GR.	UNID.	10	5,30	53,00
<b>TOTAL GERAL - R\$</b>					<b>264.274,06</b>

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, UNID., especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessário, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrealizável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

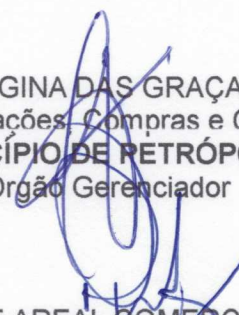
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Srª Sandra Maria dos Santos Pinto, Encarregada da Área Técnica de IST/HIV/AIDS E Hepatites B e C; Sr. Leonardo Pomim Carius Pereira, Chefe da Divisão de Regulação Pré Hospitalar – Coord. Administrativo SAMU; Márcia Cantú de Castro, Encarregada do Apoio Administrativo do Departamento de Saúde Mental; Srª Luciana Carvalho de Souza, Chefe da Seção de Nutrição e Dietética do HMNSE; Srª Claudinéa Pereira de Rezende Dias, Coordenadora Administrativa do CSCPMJF; Srª Rosana Palácio Neves, Chefe do Setor de Apoio Administrativo COVIAMB e Srª Joana D'arc Balthar dos Santos, Chefe do Setor de Apoio Administrativo (COVIEP).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho nºs 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 1214; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 – Fonte 1001, 1214 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30 – Fonte 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
Órgão Gerenciador



BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. – EPP  
Beneficiária

de que trata o presente, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

Art. 6º – A Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde terá a duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos sucessivos, após solicitação de seu Presidente.

Art. 7º – A Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde ficará subordinada à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020. (Of. nº 381/2020 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.911 de 02 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar SHIRLEI SOUZA RAMOS, como membro titular, e SIMONE GOUVEA SCHAEFER, como membro suplente, representantes da Controladoria Geral, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMIM. (Of. nº 158/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.912 de 03 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar EZEQUIEL JOSÉ PINTO, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Controle de Frota, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 03/07/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 3.913 de 03 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.519/2017, LUIZ FERNANDO GOMES, para exercer Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Controle de Frota, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 03/07/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2037 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora GENICE JANSEN OLIVEIRA

DA SILVA, no cargo de Fiscal Tributário do Q.P., matr. nº 10838-3 empenhando os quinquênios de 01/03/01 a 28/02/06, 01/03/06 a 28/02/11 e 01/03/11 a 28/02/16 a partir da data de publicação. (Proc. nº 11.847/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2038 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ROSINERI TASSI DE MACEDO COSTA, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 16106-3, empenhando o quinquênio de 10/06/15 a 09/06/20 a partir de 06/07/20. (Proc. nº 17.917/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2039 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao servidor LEANDRO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 06591-9 empenhando os quinquênios de 26/05/92 a 09/06/97, 10/06/97 a 24/06/02, 25/06/02 a 24/06/07, 25/06/07 a 24/06/12 e 25/06/12 a 24/06/17 a partir da data de publicação. (Proc. nº 11.373/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2040 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 90 (noventa) dias, a servidora, ANA CRISTINA FORTUNA LISBOA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 15876-3, a partir de 17/05/20. (Proc. nº 19.797/20).

– 153 (cento e cinquenta e três) dias, a servidora, MONICA HENRICHES LOURO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 22596-7, a partir de 01/03/20 (Proc. nº 11.824/20)

– 93 (noventa e três) dias, a servidora, MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22736-6, a partir de 30/04/20 (Proc. nº 17.695/20)

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, EVA MARCI MORAIS DA SILVA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17496-3, a partir de 01/06/20 (Proc. nº 19.854/20)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19940-0, a partir de 25/05/20 (Proc. nº 19.605/20)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 2041 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 19940-0, para exercer função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/20. (Proc. nº 19.605/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2020, livro F-75, fls. 115/129. Processo Administrativo nº 56644/2019. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE ADESAO #82910 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CERTIFICAÇÃO DIGITAL ENTRE O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. O valor anual estimado é de R\$ 1.254,00. O prazo é de 12 meses.

Dotação Orçamentária	Nº Nota de Empenho	Valor
184 – 15.01.00.04.129.2044.3390.39.57	2977	R\$ 1.254,00

Assinado em 06 de janeiro de 2020 e transcrito aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 481/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020 – SSA

Processo: 24178/2019 – Pregão Eletrônico nº 85/2019. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 9.702,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant	UN	RS	Total RS
23	...Cloridrato de selegilina 5mg	9800	0,990	9.702,00	

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 482/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020 – SSA

Processo: 51836/2019 – Pregão Eletrônico nº 28/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNID.S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 264.274,06. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Adoçante (frasco c/100 ml).....FR.....492.....1,92.....944,64				
3	Biscoito água e sal.....KG.....170.....8,90.....1.513,00				
4	Palito p/charasco - pct. c/50un.....PCT.....30.....3,30.....99,00				
5	Caldo de carne caixa c/no mínimo 57g.....CX.....200.....1,25.....250,00				
6	Caldo de galinha caixa c/no mínimo 57g.....CX.....200.....1,25.....250,00				
7	Chá de camomila cx c/10 sachês.....CX.....60.....3,60.....216,00				
9	Chá preto - cx c/10 saquinhos.....CX.....450.....2,55.....1.147,50				
10	Cominho em pó (pct. 1kg).....PCT.....2.....10,80.....21,60				
11	Copo descartável p/sobremesa.....PCT.....1.250.....9,90.....12.375,00				
	c/tampa - 100 ml				
13	Fermento em pó químico c/250g.....LATA.....10.....7,00.....70,00				
14	Gelatina pré-adoçada diversos sabores.....PCT.....784.....9,80.....7.683,20				
	(pct. 1kg)				
15	Noz moscada pct. c/2 unids.....PCT.....40.....4,30.....172,00				
16	Orégano - 1kg.....KG.....7.....48,00.....336,00				
17	Pimenta do reino em pó (pct. 1kg).....PCT.....8.....18,70.....149,60				
18	Pudim pré-adoçado, diversos sabores.....KG.....400.....7,60.....3.040,00				
	(pct. 1kg)				
20	Quentinha rasa 3 divisões 218 x 254.....CX.....1.400.....72,90.....102.060,00				
	lata aluminiada cx c/100 unids				
21	Refresco em pó sabor tangerina 1kg.....PCT.....240.....7,00.....1.680,00				
22	Refresco em pó sabor uva 1kg.....PCT.....240.....7,00.....1.680,00				
23	Refresco em pó sabor abacaxi 1kg.....PCT.....220.....7,00.....1.540,00				
24	Refresco em pó sabor caju 1kg.....PCT.....240.....7,00.....1.680,00				
25	Refresco em pó sabor laranja 1kg.....PCT.....250.....7,00.....1.750,00				
26	Refresco em pó sabor limão 1kg.....PCT.....250.....7,00.....1.750,00				
27	Refresco em pó sabor maracujá 1kg.....PCT.....250.....7,00.....1.750,00				
31	Filme de pvc transparente c/1000m.....ROLO.....16.....89,00.....1.424,00				
33	Guardanapo de papel 22 x 24 c/5000un.....CX.....1.080.....70,00.....75.600,00				
34	Papel alumínio (c/04 mt).....ROLO.....40.....2,65.....106,00				
35	Chocolate em pó solúvel, caixa c/2 kg.....CX.....94.....31,50.....2.961,00				
37	Biscoito de maizena.....KG.....300.....7,92.....2.376,00				
38	Gelatina diet vários sabores 12g.....CX.....150.....1,72.....258,00				
39	Pudim diet, caixa pequena c/mínimo 30g.....CX.....150.....2,54.....381,00				
40	Canela em pó.....KG.....2.....14,20.....28,40				
41	Amido de milho, açúcar, vitamina.....CX.....250.....5,90.....1.475,00				
	e sais minerais cx c/200g				
42	Tampa p/copo descartável 100ml c/100un.....PCT.....1.250.....5,20.....6.500,00				
43	Colher descartável de mesa (pct. c/50).....PCT.....520.....3,70.....1.924,00				
44	Catchup embalagem c/3.600g (bombona) UN.....20.....13,60.....272,00				
46	Sal individual cx c/1000un.....CX.....2.....16,00.....32,00				
47	Hipoclorito de sódio 2,5% para.....KG.....12.....29,50.....354,00				
	desinfecção de alimentos e água - (tipo suma veg)				
48	Saco plástico transparente 40x50 c/700un.....PCT.....10.....75,00.....750,00				
49	Saco plástico transparente 100l.....KG.....50.....94,00.....4.700,00				
	medindo: 60 x 90 x 0,12 (espessura)				
	- para acondicionamento de verdura				
51	Louro em folha pacote 1kg.....PCT.....1.....56,00.....56,00				
53	Azeite puro de oliveira embalagem.....UN.....620.....13,80.....8.556,00				
	c/500ml				
55	Açúcar refinado granulado (sache 6gr).....CX.....8.....34,60.....276,80				
	cx c/1000 unids				
56	Biscoito recheado (tipo waffer).....PCT.....100.....2,30.....230,00				
	165 gr (sabores diversos)				
61	Noz moscada em pó, produzida com.....KG.....4.....59,00.....236,00				
	frutos sãos e maduros, limpos, embalagem plástica e atóxica				
63	Biscoito salgado 26 g sabor original.....UN.....2.400.....2,48.....5.952,00				
	(tipo club social)				
64	Biscoito recheado sabor chocolate.....PCT.....1.500.....0,95.....1.425,00				
	(tipo waffer) 40g				
65	Chocolate (barra c/100 gr).....UN.....1.500.....4,10.....6.150,00				
68	Água mineral (garrafa 1,5 l).....UN.....24.....1,68.....40,32				
69	Achocolatado, embalagem c/400g.....UN.....10.....5,30.....53,00				

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 117.286,435 DATA/HORA: 21/07/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS BROCAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 53.542,600 DATA/HORA: 21/07/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 348.518,640 DATA/HORA: 21/07/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 10.567,800 DATA/HORA: 21/07/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PRÓTESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 57.182,052 DATA/HORA: 21/07/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos a empresa UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI, que a partir de 24/06/2020, estamos dando reinício aos serviços contratados através do processo n.º 36683/2017 e nota de Empenho n.º 617/2018 - Termo de Contrato n.º 16/2018, relativos à ELABORAÇÃO DE PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) DO CONDOMÍNIO VICENZO RIVETTI, II E III CONFORME CONTRATOS DA CEF Nº 0409142-60, 0409146-06 E 0409149-38.

**ANTÔNIO NEVES**  
Diretor

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**ORDEM DE INÍCIO**

Comunicamos a empresa ACP RECONS ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 12/03/2020, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 28122/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. LIPPOLD, Nº 484 - CARANGOLA - PETRÓPOLIS-RJ.

**JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA**  
Engenheiro

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos a empresa ACP RECONS, ENGENHARIA LTDA., que a partir de 13/04/2020, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 28122/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS RUA DR. LIPPOLD, Nº 484 - CARANGOLA - PETRÓPOLIS/RJ.

**JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA**  
Engenheiro

**Secretaria de Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2020**

Proc. 21451/2020 - Autorizo a celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Petrópolis e a Associação de Moradores do Bairro São